



Decreto nº 748/2020 de 20/08/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 603/2020 de 20/08/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **3.805.267,70 (três milhões oitocentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE				
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE				
06.001.12.122.0040.2.179.	Auxilio Financ. aos Municípios - L.C. Nº 173/2020 - Inc. II do art. 5º				
929	3190110000	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.102.603,84
930	3190130000	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		465.822,67
931	3190160000	1003	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE				
07.001	GAB SEC DE SAUDE				
07.001.10.122.0160.2.177.	Auxilio Financ. p/ ações de Saúde, Assistencia Social para enfrent. à Covid 19 - L.C. Nº 173/2020				
922	3390300000	1024	MATERIAL DE CONSUMO		37.103,67
923	3390390000	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
924	4490520000	1024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE				
08.001	GAB SEC DE ACAO SOCIAL				
08.001.08.122.0100.2.178.	Auxilio Financ. p/ ações de Saúde, Assistencia Social para enfrent. à Covid 19 - L.C. Nº 173/2020				
925	3390320000	1024	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		67.500,00
926	3390390000	1024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00
927	4490520000	1024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.711,67
928	3390300000	1024	MATERIAL DE CONSUMO		2.892,00
			Total Suplementação:		1.902.633,85

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

1024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 2/2

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o(s) proveniente(s) do(s) tipo(s) verificado(s) na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação	Receita: 1.7.1.8.99.11.00.00 000600	AUX. FINANC. P AÇÕES DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL P ENFRENT A COVID 19 - LEI 173/2020 INC I ART 5º	234.207,34
Excesso de Arrecadação	Receita: 1.7.1.8.99.11.00.00 000700	AUX. FINANC. P AÇÕES DE ENFRENT A COVID 19 - LEI 173/2020 INC II ART 5º - PARTE LIVRE	1.668.426,51
Total da Receita:			1.902.633,85

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 20/08/2020

OSMAIR COSTA COELHO

PREFEITO